



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 100/2025

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO Nº 450/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO Nº 450/2025, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO EM CURSO DA FEST SOBRE ROTINAS E PROCEDIMENTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO E EM RECURSOS HUMANOS, CONFORME JURISPRUDÊNCIA DO TCEES E A LEGISLAÇÃO: ENVIO AO TCEES PELO SISTEMA CIDADES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 450/2025, em que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do processo mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado.

RESOLVEM

Art. 1º. Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **processo nº 450/2025** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **EMPRESA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA**, CNPJ **02.980.103/0001-90**.

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
VANÍZIA MEDEIROS DE SÁ FREITAS	ESTHER DA SILVA

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor no dia 03 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 03 de junho de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário